

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 003/2017, 22 de maio de 2017.**

“Autoriza Vereadores Viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Sergio Celso Tasso e Adair Witter Friedrich se deslocar até Porto Alegre/RS, para Curso da Capacitar e Conhecimento, 35º Simpósio de Gestão Pública Municipal e visita junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul nos gabinetes de Deputados durante os dias 22, 23, 24 e 25 de maio de 2017.

§1.º - Os vereadores (a) ficam autorizados a receber o pagamento de três diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os vereadores (as) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 22/05/2017.

**RUTHE PAULA SECHINI MAHLER**  
Presidente

**SERGIO CELSO TASSO**  
Vice-Presidente

**DILVA DURANTE BRUM**  
1.º Secretária

**ADAIR WITTER FRIEDERICH**  
2º Secretário